



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2015
ANO III
Edição 0459

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Contabilidade.....	02
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Saúde.....	03
Div. de Licitação.....	01	Div. Vigilância Ambiental.....	03
Div. de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E OS SRES CÍCERO TORRES RAMOS E VALDIRA RODRIGUES RAMOS, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CÍCERO TORRES RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 1.742.492 SSP/PR e do CPF nº 211.329.929-15, e sua esposa VALDIRA RODRIGUES RAMOS, portadora da Cédula de Identidade nº 6.660.510-8 SSP/PR e do CPF nº 030.243.609-05, brasileiros, casados em 07/12/1960 no regime da comunhão de bens, agricultores, telefone (44) 8813-6460, residentes e domiciliados no Município de São Tomé-PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 07/01/2015 a 06/01/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 15031545200222119 Administração Distrital 339036 fonte 0
06010412200042025 Encargos Gerais do Município 339036 fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2015.

Cícero Torres Ramos
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

Valdira Rodrigues Ramos
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 303/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 207/14, homologado em 21/07/2014.

Valor Homologado: R\$ 33.552,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção dos sistemas de monitoramento dos órgãos da administração em geral.

Empresa: Sensurith Cianorte Ltda Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	8	Carregador de bateria para rádio frequência 12V, 7A.	DX Net	R\$ 75,00	R\$ 600,00
2	30	Bateria 12V, 7A.	Unybatt	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
3	4	Sensor semi externo duplo imune à pequenos animais.	Paradox	R\$ 55,00	R\$ 220,00
4	2	Sensor externo duplo imune à pequenos animais, com microondas.	Paradox	R\$163,00	R\$ 326,00
5	3	Central de alarme, expansível até 192 zonas usando módulos com fio e/ou sem fio, 8 partições independentes, 96 códigos de usuário, 1024 eventos de memória, 2 saídas PGM, controle de acesso incluso, compatível com software específico.	Paradox	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
6	12	Central de alarme, com 18 zonas (4x2 + 2 de teclado), alimentação 12V 950mA, 2 saídas PGM, 49 senhas para usuários, 256 eventos de memória, 1 saída de sirene com corte eletrônico de 3A (sem fusível), função contra falsos disparos, 3 pânico de teclado, 1 zona de fogo, 2 partições, entrada AC (transformador de 16,5Vac 2,5A 50-60Hz), entrada (bateria 12V 7Ah), saída auxiliar de alimentação 450mA (corte automático a 650mA), saída PGM 50mA, trava código master e código do usuário 1, auto-teste (diário/de hora em hora).	Paradox	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
7	8	Central de alarme, com 4 zonas (8 zonas duplas, com conexão serial/paralelo) + 2 teclados, 1 saída PGM, 1 saída de sirene supervisionada, fonte de 950mA, tranca de código mestre (que também não seja possível mudar o código de usuário 1), formato de comunicação via pager, tempo de aviso para fechamento, auto-teste (diário/de hora em hora).	Paradox	R\$ 182,00	R\$ 1.456,00
		Central de alarme, com 24 zonas, 2 saídas PGM, 49 senhas de usuário, 256 eventos de memória, funções contra falsos alarmes, pânico de			

8	2	teclado, zona de fogo, particionamento, discador incorporado e compatível com o software específico, 12 entradas de zona (24 em zonas duplas), 2 zonas de teclado (24 máx.), relê de alarme, fonte de alimentação 12V 1,7A, saída de sirene de 1A supervisionada, saída auxiliar supervisionada.	Paradox	R\$ 475,00	R\$ 950,00
---	---	--	---------	------------	------------

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
9	4	Teclado mostra zona de alarme (até mesmo desarmado), 32 caracteres, LCD com nomes programáveis via USB, associado a uma ou mais repartições, 1 zona endereçável, 1 saída PGM, aviso de zona independente, 14 funções de um toque, 3 pânico ativas pelo teclado.	Paradox	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
10	6	Placa expansora de 8 setores duplos compatíveis com o item 5.	Paradox	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
11	6	Transmissor dx full id para rádio frequência.	DX Net	R\$ 1.065,00	R\$ 6.390,00
12	4	Transmissor full id 45wd para rádio frequência.	DX Net	R\$ 939,00	R\$ 3.756,00
13	120	Sensor infravermelho digital.	DSC	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
14	6	Fonte auxiliar inteligente 13,8V 2A	Rulton	R\$ 70,00	R\$ 420,00
15	4	Caixa metálica para alarme.	Moros	R\$ 31,00	R\$ 124,00
16	12	Trafo/carregador 12V, 7A	Frelux	R\$ 14,00	R\$ 168,00
17	18	Sirene 12v teto/pared 122 Db	DNI	R\$ 11,00	R\$ 198,00
18	12	Filtro para linha ADSL.	Woccc	R\$ 5,00	R\$ 60,00
19	4.000	Metros cabo cci 2 pares 4x50.	Telecam	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
20	800	Metros cabo cci 3 pares 6x50.	Telecam	R\$ 1,23	R\$ 984,00
22	20	Teclado para alarme, luminoso, 1 entrada de zona, 24 zonas LED, 4 botões, iluminação das teclas, símbolos universal, LED's de arme, 3 pânico ativas diretamente no teclado, luz de fundo ajustável, teclas em português.	Posonic	R\$179,00	R\$ 3.580,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

O Presidente da Comissão de Licitação Especial, nomeado pela Portaria nº 29/2014, de 21 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento geral da proposta técnica concernente ao Edital de Licitação nº 04/2014, modalidade Concorrência Pública, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte. Segue tabela com a pontuação aferida na sessão do dia 20 de janeiro de 2015: Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Empresa	Plano de Comunicação Publicitária	Capacidade de Atendimento	Total Pontos
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda	60,56	35	95,56

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2015.

Gustavo Garcia
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 20 de maio de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de fevereiro de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
FRANCIELI DE ALMEIDA BARBON GRIGOLI	31º
LEANDRO DE OLIVEIRA FELIPPE	32º
RENAN NICOLETE MORENO	33º
NUBLIA ANACLETO	34º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs: Trazer os originais para conferência.
- Cianorte, 20 de Janeiro de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de Agosto de 2011.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Fevereiro de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
YUITI KIMURA	09º
DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE	10º
ROSANA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	11º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 20 de Janeiro de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Finanças

Div. de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 28/2014 PMC/ FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (SANTA CASA DE CIANORTE)

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n° 258.569.019-91 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (SANTA CASA DE CIANORTE), inscrita no CNPJ. Sob o n° 95.641.007/0001-07, estabelecido na Rua Piratininga n° 659, no Município de cianorte, doravante denominada TOMADOR, representado neste ato por seu Presidente, Senhora MARIA LAURA ICART NEME, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 10.464.682-4 SSP/PR e inscrita no CPF: 947.297.190-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

De acordo com a Lei n° 4.416 de 21 de outubro de 2014, publicada no dia 23 de outubro de 2014, na Folha Regional de Cianorte, resolvem ambas as partes reduzir R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) da Contribuição Financeira, do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

A redução da Contribuição Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde alterará o valor da Contribuição para R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), que serão repassados até 31 de dezembro de 2014, de acordo com a Segunda Versão do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Maria Laura Icart Neme
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2015/PMC/ ASCONVESTE

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. TOMADORA: Associação das Indústrias de Confeções e do Vestuário de Cianorte - ASCONVESTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 80.616.220/0001-83, OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASCONVESTE para apoiar a promoção e divulgação do turismo de negócios em Cianorte, Estado do Paraná, por meio da implementação do Projeto "CIANORTE TURISMO DE NEGÓCIOS - EXPOVEST - 2015 (Cianorte Fashion Business)". VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.001.22.661.0018.2.0 85.3.3.50.41.99.99. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015. LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal N° 4.363/14, de 02 de julho de 2014. O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e o Presidente, Senhor MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4.159.629-5 SSP/PR e inscrito no CPF: n° 651.531.039-00, firmam o presente convênio, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas:

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA							
Tributos	Saldo em 31/12/2014	Inscrições no exercício de 2014 (*)	Juros e Atualizações (**)	Cancelamentos (**)	Ajuzamentos em 2014 (-)	Recebimentos no Exercício (-)	Saldo passível de Cobrança Administrativa
Créditos tributários inscritos em Dívida Ativa	58.335.294,00	4.978.985,01	513.956,10	46.584,20	3.316.132,62	2.008.644,26	57.940.431,88

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria de Saúde

Setor de Vigilância Ambiental

Notificação

Do: Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Saúde
Para: Benedito Mendes Pedroso Filho
O município de Cianorte vem através da Supervisora do Programa de Comba-

te à Dengue, Notificar a Sr° Benedito Mendes Pedroso Filho sobre decisão do Processo Administrativo Sanitário n° 063/2014 datado de 09/10/2014 instaurado por esta secretaria.

Foi julgado precedente o auto de infração n° 005789 A de 09/10/2014, sendo expedido Termo de Imposição de Penalidade n° 006095 A de 27/11/2014 com base na Lei Municipal n° 2992/07 em c/c a Lei Municipal n° 3267/09.

O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá efetuar o recolhimento da multa R\$92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste termo, conforme artigo 2° inciso IV da lei municipal n° 3267/2009, junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Cianorte, sito a Praça da Republica n° 100. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa.

O proprietário ou responsável tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para interpor recurso por escrito, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Combate à Dengue, sito a Rua Padre Anchieta n° 453, nesta cidade.

Atenciosamente

Cianorte, 20 de janeiro de 2015.

Supervisora do Programa de Combate à Dengue



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil